

**ACTA N.º 40**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-11-2005**

Aos sete dias do mês de Novembro, do ano dois mil e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luis Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Eng.ª Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins e Dr. Pedro Ribeiro da Silva.

Pelas 15.00 horas foi declarada aberta a presente reunião.

**SALDO DE GERÊNCIA:** - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 07 de Novembro, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>1.365.205,58 €</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>35.260.201,61 €</b>
Execução Orçamental	908.406,54 €		Despesas Correntes		22.801.489,45 €
Operações de Tesouraria	456.799,04 €		Despesas de Capital		12.458.712,16 €
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>37.745.712,33 €</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1.808.264,57 €</b>
Receitas Correntes		28.971.176,21 €	<b>Saldo para o Dia Seguinte</b>		<b>4.090.608,58 €</b>
Receitas de Capital		8.774.536,12 €	Execução Orçamental	3.393.917,26 €	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>2.048.156,85 €</b>	Operações de Tesouraria	696.691,32 €	
<b>Total...</b>		<b>41.159.074,76 €</b>	<b>Total...</b>		<b>41.159.074,76 €</b>

## ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***

### ***Intervenção dos Srs. Vereadores***

#### ***Vereador Dr. Pedro Silva***

O Sr. Vereador começou por questionar se já está disponível o espaço para os Vereadores da oposição reunirem e, eventualmente, receberem os munícipes.

De seguida, referiu-se a uma notícia publicada sobre o Sport Clube Beira-Mar, nomeadamente da intenção de se vir a localizar no Município de Ílhavo a Academia de Formação (Centro de Estágio), referindo que, apesar de se tratar de um clube regional, seria interessante que a referida Academia se pudesse instalar no concelho de Aveiro.

Referiu-se também ao facto de ter conhecimento pela Comunicação Social que o ex-Director Executivo da Filarmonia das Beiras estar em litígio com a actual Associação Musical das Beiras, e questionou se há algum dado novo e se é mesmo necessário o recurso ao Tribunal.

De seguida, mostrou a sua preocupação relativamente à actividade do Teatro Aveirense, dado que algum atraso na tomada de decisões pode pôr em risco o apoio financeiro por parte do Instituto das Artes, que são cerca de 200.000,00€.

Por último, questionou se já tiveram lugar as reuniões de tomada de posse para as Administrações das empresas municipais, referindo que gostaria de ter conhecimento se os lugares em questão vão ser remunerados, e se o forem dos respectivos valores.

O **Vereador Dr. Jorge Greno**, respondendo à questão da Academia de Formação do Sport Clube Beira-Mar, disse ter apenas conhecimento do que foi publicado na Imprensa mas, na sua opinião, o Estádio Municipal de Aveiro terá todas as condições para receber a Academia, em termos de campos de jogos e de treinos.

Relativamente às novas Administrações das Empresas Municipais, o Sr. Vereador informou que ainda não tiveram lugar as tomadas de posse, no entanto, já se realizaram reuniões no Teatro Aveirense e no Estádio Municipal de Aveiro, com as anteriores administrações, tendo em vista o andamento dos respectivos projectos.

No que respeita à Associação Musical das Beiras, o Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe** disse que já teve oportunidade de se reunir com o Sr. Maestro, tendo sido debatida a programação prevista até final do ano e os apoios que são compatíveis com a actual situação financeira da Câmara.

O Sr. **Vereador Eng. Carlos Santos**, no seguimento da intervenção do Dr. Jorge Greno, informou que amanhã irá reunir com as Administrações dos Serviços Municipalizados de Aveiro e da MoveAveiro, E.M..

Relativamente ao espaço para instalação de um gabinete para os Srs. Vereadores da Oposição, o Sr. **Presidente** informou que o assunto está a ser tratado pelo Vereador Dr. Capão Filipe e que, em princípio, será no edifício dos Paços do Concelho.

### ***Vereador Dr. Pedro Ferreira***

**AVEIRO JOVEM CRIADOR 2005**: - Face à informação n.º 85/2005, da Divisão da Juventude, afecta ao Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor de seis mil euros, aos concorrentes premiados nas diferentes áreas do concurso AVEIRO JOVEM CRIADOR 2005, que foi lançado no passado dia 12 de Maio.

**ORDEM DE TRABALHOS** – De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

**SUSPENSÃO DE MANDATO**: - Na sequência do requerimento apresentado pela Sra. Dra. Maria Margarida Condesso Cepeda Mangerão, sob o registo de entrada n.º 31223, de 04 de Novembro, do corrente, no qual solicita, nos termos do art.º 77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2202, de 11 de Janeiro, a suspensão do seu mandato por seis meses, enquanto Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro pelo Partido Socialista, fundamentando o pedido em motivos atinentes à sua vida profissional, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar, com efeitos desde 31 de Outubro, inclusivé.

**CÂMARA MUNICIPAL – REPRESENTAÇÕES**: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 31 de Outubro, último, foi deliberado, por

unanimidade, nomear o Sr. Vereador Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira como segundo representante da Câmara Municipal de Aveiro na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Ria.

**ORÇAMENTO/2005 – 21.ª ALTERAÇÃO:** - De acordo com a informação n.º 190/2005 da Divisão Económico Financeira, afecta ao Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a 21.ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, no montante global de quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e três euros e dezassete cêntimos, sendo quinhentos e dezassete mil novecentos e dezanove euros e dezasseis cêntimos de despesas correntes, e vinte e sete mil e setenta e quatro euros e um cêntimo de despesas de capital.

**FUNDO DE MANEIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** - Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação prestada pela Assembleia Municipal, autorizar a renovação do fundo de maneiio em nome de Manuel Augusto da Cruz Cartaxo, coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 52.º - A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, no valor de cento e vinte e cinco euros.

**RECURSOS HUMANOS – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS:** - De acordo com a informação n.º 778/2005, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, afecta ao Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dar provimento total à Impugnação Administrativa Necessária, apresentada por Jorge Figueiral Lima, agente único de transportes colectivos, do quadro dos Serviços Municipalizados de Aveiro, com a consequente revogação do Despacho do Exmo. Senhor Director Delegado dos SMA, datado de 5 de Maio, do corrente ano, que indeferiu o pedido de pagamento do subsídio de turno durante o período de tempo em que o funcionário esteve ausente por doença, tendo a referida informação concluído que há direito ao pagamento do referido subsídio, em caso de doença, a partir dos primeiros 30 dias de cada ano civil.

Mais foi deliberado, por unanimidade, notificar o impugnante e remeter o processo aos SMA para serem repostos os valores correspondentes ao subsídio de turno que o funcionário deixou de auferir enquanto esteve doente.

**IDEM**: - Face à informação n.º 645/05, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, afecta ao Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o recurso hierárquico interposto pelo funcionário dos Serviços Municipalizados de Aveiro, Carlos Filipe Simões Duarte, com os fundamentos expressos na referida informação, que aqui se dão como transcritos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, notificar o requerente em conformidade.

**ALIENAÇÃO DE BENS**: - Face ao requerimento apresentado por LAURINDA DE JESUS FRADE, e com base na informação n.º 743/05 do Gabinete de Notariado, afecto ao Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a extinção da cláusula de reversão referente ao lote n.º 26, do sector “E”, inserido no Plano de Pormenor Urbanístico denominado Urbanização Forca/Vouga, para efeitos de recurso ao crédito bancário.

**CCD – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO**: - Presente uma informação do CCD – CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO, datada de 22 de Outubro, último, a solicitar a atribuição de subsídio no valor de quarenta e nove mil setecentos e setenta e nove euros, destinado à organização da Festa de Natal para os filhos dos funcionários da Câmara e dos Serviços Municipalizados, bem como para a atribuição do Bodo de Natal, foi deliberado, por unanimidade, atribuir vinte e cinco mil euros, destinados à Festa de Natal das crianças e ao Bodo de Natal.

**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA A ESCOLA BÁSICA N.º 2 DE CACIA**: – Em conformidade com a informação n.º 212/2005, da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a aquisição em epígrafe, com o valor base de

quatro mil oitocentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**REPARAÇÃO DAS PERSIANAS EXTERIORES DA ESCOLA E DO JARDIM DE INFÂNCIA DE SANTIAGO:** - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 197/2005, da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, proceder à abertura de procedimento por consulta prévia para a prestação dos serviços em epígrafe, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo valor base de três mil e oitocentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTE D. PEDRO – SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO CIRCUITO DE MANUTENÇÃO:** - Face à informação n.º 482/2005, da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto por deliberação de Câmara de 4 de Julho, último, em virtude de ter ficado deserto, e abrir novo procedimento por consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento em epígrafe, com o valor de sete mil e vinte e quatro euros e trinta e quatro cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA CAPITANIA** – Em conformidade com a informação n.º 183/2005, da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os trabalhos a mais inerentes à instalação de projectores à empresa adjudicatária IRMÃOS HELENO, LDA, de acordo com o disposto na sub-alínea i) da alínea e) do n.º 1 do artigo 86.º e no n.º 2 do mesmo artigo, do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, no valor de cinco mil, cento e oitenta e três euros e trinta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – QUIOSQUES DE VENDA DE GELADOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação n.º

56/2003, prestada pelo Departamento Jurídico, declarar nula a deliberação tomada na reunião de 4 de Julho de 2002, que ratificou a hasta pública efectuada no dia 19 de Junho, do mesmo ano, em que foi arrematado por Cremilde das Flores Gonçalves, o espaço situado na Avenida Marginal em S. Jacinto, para venda de gelados durante a época balnear, por consubstanciar nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação, um acto administrativo estranho às atribuições do Município.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação à APA – Associação do Porto de Aveiro.

**HABITAÇÃO SOCIAL**: - Face à informação n.º 250/2005, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, a propor a prorrogação, por mais um ano, do subsídio atribuído a Armando Pires Rodrigues, no valor mensal de cento e cinquenta euros, residente na Rua da Quintã, n.º 69, Bonsucesso, freguesia de Aradas, para comparticipação da renda do agregado familiar, foi deliberado, por unanimidade, autorizar.

**PALOP's** - De acordo com a informação n.º 138/2005, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição, bem como das situações de exclusão, de apoio ao nível alimentar a prestar aos alunos dos PALOP, para o ano lectivo 2005/2006.

**CENTRO DE ACOLHIMENTO E EMERGÊNCIA INFANTIL DE AVEIRO** – Em conformidade com a informação n.º 125/2005 da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização de obras por parte do Departamento de Serviços Urbanos, no espaço exterior do Centro de Acolhimento e Emergência Infantil de Aveiro, bem como a aquisição de uma rede de vedação, no valor de seiscentos e quarenta euros, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

**ACCÃO SOCIAL**: - De acordo com a informação n.º 135/2005, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a parceria da Autarquia no PROJECTO VIVER MAIS, do Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Fátima, atendendo à convergência de objectivos da candidatura, à comprovada

escassez de respostas sociais concelhias e ao facto das referidas acções se inscreverem de forma cabal no âmbito das competências autárquicas, no domínio da Acção Social.

**IDEM:** - Face à informação n.º 137/2005, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a parceria da Câmara no PROJECTO MELHOR VIVER, do Centro Social e Paroquial de S. Jacinto, atendendo à validade dos objectivos propostos e à escassez de respostas sociais destinadas à população idosa, grupo etário que apresenta especial vulnerabilidade às situações de pobreza e de exclusão social.

**IDEM:** - De acordo com a informação n.º 136/2005, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a parceria desta Câmara Municipal no PROJECTO VIVER COM QUALIDADE, do Centro Social e Paroquial de Santa Eulália de Eírol, dada a convergência dos objectivos do Projecto e considerando a escassez de respostas sociais existentes no concelho, destinadas à população idosa.

**ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, que autorizou o apoio para a realização da IX EDIÇÃO DO FESTIVAL NOITE DE SERENATAS FEMININAS, que teve lugar nos passados dias 3, 4 e 5 de Novembro, no montante de cento e sessenta e um euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**ESCOLA PROFISSIONAL DE AVEIRO:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Dr. Eduardo Feio, que autorizou a cedência de transporte à Escola acima referida, para proceder à mudança de instalações do Eucalipto para as novas instalações localizadas nas Barrocas, cujos custos se cifraram em seiscentos e vinte e quatro euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**COORDENAÇÃO EDUCATIVA DE AVEIRO:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Dr. Eduardo Feio, que autorizou a cedência de transporte à entidade acima referida, para a mudança de estantes da Residência de Estudantes para o Agrupamento de Exames, sediado na Escola Secundária Jaime

Magalhães de Lima em Esgueira, cujos custos se cifraram em sessenta e dois euros, acrescidos de IVA

**UNIVERSIDADE DE AVEIRO:** - Face ao requerimento apresentado pela Universidade de Aveiro a solicitar a cedência de 20 Mupis e 10 Mini-Outdoors para a divulgação da SEMANA ABERTA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação da Divisão de Acção Cultural de 28 do mês findo, autorizar a cedência de 15 Mupis e 15 Mini-Outdoors.

**IDEM:** - Face ao requerimento apresentado pela NEEA – NÚCLEO DE ESTUDANTES DE ENGENHARIA DO AMBIENTE da Associação Académica da Universidade de Aveiro, a solicitar a cedência de mupis para a divulgação das actividades da Secção Pedagógico – Formativa do referido Núcleo, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação da Divisão de Acção Cultural de 24 do mês findo, autorizar o requerido.

**SUBSÍDIOS:** - Face ao ofício do CARDA – CENTRO DE ALCOÓLICOS RECUPERADOS DO DISTRITO DE AVEIRO, a solicitar apoio financeiro para participar nas despesas inerentes ao funcionamento da Instituição, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 121/2005, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, atribuir um subsídio no montante de mil e quinhentos euros.

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente valorizou o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela Associação, e referiu que espera poder reforçar o apoio para o próximo ano.

**IDEM:** - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação n.º 67/2005, da Divisão de Desporto, afecta ao Departamento de Educação, Juventude e Desporto, atribuir um subsídio no valor de cento e cinquenta euros, à ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE NARIZ, para participar nas despesas com a realização do Grande Encontro Distrital do Jogo da Malha.

**ABATE DE ARTIGOS E OBJECTOS DISPENSÁVEIS AO SERVIÇO:** - De acordo com a informação n.º 51/2005, da Secção de Património

Mobiliário e Cadastro, afecta ao Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate, ao inventário municipal, de diverso material, constante na lista anexa à referida informação, no valor de trezentos e cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos.

**IDEM:** - Face à informação n.º 52/2005, da Secção de Património Mobiliário e Cadastro, afecta ao Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate, ao inventário municipal, do roçador Óleo-Mac (n.º 155), no valor de oitocentos e quarenta euros e trinta e sete cêntimos.

**IDEM:** - Na sequência da informação n.º 53/2005, da Secção de Património Mobiliário e Cadastro, afecta ao Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate, ao inventário municipal, do roçador Kawasaki (n.º 113), no valor de cinquenta euros.

**IDEM:** - De acordo com a informação n.º 50/2005, da Secção de Património Mobiliário e Cadastro, afecta ao Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate, ao inventário municipal, de um corta relva (n.º 123), no valor de quatrocentos e noventa e seis euros e oitenta e seis cêntimos.

**LICENÇAS DE OBRAS:** Presente o requerimento apresentado pela Casa do Sol Poente - Residencial Sénior, Lda. (processo de obras n.º 72/2005), a solicitar que seja declarado o interesse público do empreendimento Lar de Idosos, sito em S. Paio, Freguesia de Requeixo, ao abrigo do previsto no art.º 33.º do Regulamento de Taxas e Licenças e Autorizações Urbanísticas, de forma a permitir a redução de taxas municipais no âmbito das operações urbanísticas.

Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação do Departamento de Gestão e Urbanismo de Obras Particulares, de 2 de Junho, último, que aqui se dá como transcrita, declarar o interesse público municipal do referido empreendimento.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do

Art.º 92.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 16:30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal, da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.